



Decreto N° 3340 - de 05 de Maio de 2021

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 6.447,15 as dotações do Município de PIRANGA

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1839, 28 de Dezembro de 2020

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.447,15 (seis mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos) as seguintes dotações do Município de PIRANGA.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 02 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.06.02.10.302.0004.2.0039-102 - 3.3.90.93.00 ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO MAC - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.17.511.0022.2.0051-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DIST. ÁGUA COMUN. RURAIS - - - - - R\$ 5.947,15

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.947,15

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 5.947,15

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.447,15

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 6.447,15

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

2.02.01.04.122.0001.2.0009-100 - 3.3.90.93.00 MANTER ATIVIDADES DPTO DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 500,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 500,00

Unidade 07 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

2.07.01.15.451.0012.2.0047-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DEPART. OBRAS SERVIÇOS PÚBLIC - - - - - R\$ 5.947,15

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 5.947,15

Total da Unidade 07 - - - - - R\$ 5.947,15

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 6.447,15

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 6.447,15

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 05 de Maio de 2021

LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 588.370.006-34